*PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA*
**Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25**
**Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091**
**CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG**
**e-mail: prefor@netfor.com.br**

*LEI Nº 3613 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2004*

Altera Quadros da Lei 3576 de 22 de junho de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Ficam alterados os quadros II e III do Inciso I (anexo de metas fiscais), da lei 3576 de 22 de junho de 2004, conforme quadros anexos integrantes desta Lei

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de novembro de 2004.

*JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO*
Prefeito Municipal

*BENJAMIM BELO PEREIRA*
Oficial de Gabinete